UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 2442/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2393/2026

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - ADS

A Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da (o) Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG, instituída por meio da Portaria nº 2.219, de 13 de março de 2026 no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 2393/2026, referente ao processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), para o exercício de 2027, nos seguintes termos:

1. No item 3.1.1, onde se lê:

"3.1.1. A(s) inscrição(ões) para o(s) processo(s) seletivo(s) que trata(m) deste Edital deverá(rão) ser realizada(s) pelo candidato nos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital."

Leia-se:

"3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante abertura de processo individual do tipo 'Administração: Pedidos e Oferecimentos de Informações', com a inclusão dos documentos exigidos no item 3.2.1 deste Edital e encaminhamento à unidade SEI da Diretoria da FACE (FACE-DIR), dentro do período estabelecido no item 6, observadas as orientações constantes do Anexo IV desta retificação."

2. No item 3.2.1, onde se lê:

"3.2.1. Para a inscrição dos interessados na solicitação de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu e/ou Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS) são necessários os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II. Comprovante de matrícula ou comprovante de aprovação em processo seletivo dentro do número de vagas ou Termo de Compromisso que declare intenção de participar de ação de desenvolvimento informando curso, carga horária e período (início e fim);

III. Termo de ciência da chefia imediata do servidor interessado (Anexo II)."

Leia-se:

"3.2.1. Para inscrição no processo seletivo classificatório de Afastamento para participação em

Programa de Pós-Graduação stricto sensu e/ou Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), deverão ser incluídos no processo SEI os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição, por meio do documento SEI '145 Edital PLAD - Afastamento/Ação de Desenvolvimento em Serviço - Inscrição', devidamente preenchido e assinado eletronicamente;

II – Comprovante de matrícula, comprovante de aprovação em processo seletivo dentro do número de vagas ou, alternativamente, o documento SEI '145 Edital PLAD - Termo de compromisso', declarando a intenção de participar da ação de desenvolvimento, com indicação do curso, carga horária e período pretendido (início e fim);

III – Termo de Ciência da Chefia Imediata, por meio do documento SEI '145 Edital PLAD - Ciência Chefia', devidamente preenchido e assinado eletronicamente pela chefia imediata.

Os modelos mencionados nos incisos I, II e III estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG, para consulta e preenchimento pelos interessados.”

3. No item 3.2.2, onde se lê:

"3.2.2. Toda documentação comprobatória deverá ser incluída pelo servidor, dentro dos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital."

Leia-se:

"3.2.2. Toda a documentação exigida para inscrição deverá ser incluída pelo candidato no respectivo processo SEI, devidamente preenchida e assinada, quando aplicável, e encaminhada à unidade SEI da Diretoria da FACE (FACE-DIR), dentro do período de inscrições estabelecido no item 6 deste Edital."

4. Dos anexos

Os Anexos I e II originalmente publicados com o Edital nº 2393/2026 ficam substituídos pelos seguintes documentos institucionais disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG:

Anexo I - Formulário de Inscrição: substituído pelo documento SEI "145 Edital PLAD - Afastamento/Ação de Desenvolvimento em Serviço - Inscrição", conforme o inciso I do item 3.2.1 deste Edital.

Anexo II - Termo de Ciência da Chefia Imediata: substituído pelo documento SEI "145 Edital PLAD - Ciência Chefia", conforme o inciso III do item 3.2.1 deste Edital.

O documento SEI "145 Edital PLAD - Termo de compromisso", previsto no inciso II do item 3.2.1, deverá ser utilizado quando aplicável, em substituição à apresentação de comprovante de matrícula ou de aprovação em processo seletivo.

Fica incluído o Anexo IV - Orientações sobre a Tramitação do Processo de Inscrição no SEI, integrante desta retificação.

5. Das demais disposições

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 2393/2026.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Marlon Moisés Geraldo de Menezes

Alexandre Alves da Rocha

Ana Paula Borges Vigato

Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento da Faculdade de Ciências Econômicas

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves da Rocha**, **Membro de comissão**, em 20/10/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marlon Moises Geraldo de Menezes**, **Assistente em Administração**, em 21/10/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Borges Vigato Maia**, **Assistente em Administração**, em 21/10/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5677865** e o código CRC **040962D7**.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO SEI

Para participar do processo seletivo classificatório do PLAD 2027, o servidor interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

1. Acessar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG.

2. Iniciar processo individual do tipo “Administração: Pedidos e Oferecimentos de Informações”. Identificar no campo de especificação, “Inscrição PLAD 2027 – [nome do servidor] – [modalidade]”.

3. Incluir o documento institucional “145 Edital PLAD - Afastamento/Ação de Desenvolvimento em Serviço - Inscrição” (Anexo I), preencher os campos correspondentes à modalidade e aos períodos pleiteados e assiná-lo eletronicamente.

4. Incluir comprovante de matrícula ou de aprovação dentro do número de vagas. Se esses documentos não estiverem disponíveis, incluir o documento “145 Edital PLAD - Termo de compromisso” (Anexo III), com curso, carga horária e período(s) pretendido(s), preenchido e assinado eletronicamente.

5. Incluir o documento “145 Edital PLAD - Ciência Chefia” (Anexo II), preenchido conforme o modelo institucional, e providenciar a ciência e assinatura eletrônica da chefia imediata.

6. Conferir se todos os documentos exigidos no item 3.2.1 estão no processo, legíveis e assinados, quando aplicável.

7. Encaminhar o processo à unidade SEI da Diretoria da FACE (FACE-DIR), dentro do período de inscrições estabelecido no item 6 do edital. Guardar o número do processo para acompanhamento.

Observações:

Na hipótese de inscrição nas modalidades de afastamento e ADS para períodos distintos, deverá ser aberto um processo para cada modalidade, conforme o item 3.1.2.2 do Edital.

O processo de inscrição no PLAD destina-se exclusivamente à etapa classificatória. A eventual concessão do afastamento ou ADS dependerá de solicitação posterior em processo administrativo próprio, conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital, observados os procedimentos da UFMG e as orientações da Seção de Pessoal da FACE.